



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº 0222/2025 **Em, 22 de setembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R\$80.000,00, nos termos da Lei Municipal nº4021/2024, a seguinte classificação orçamentaria, Artigo 7º Inciso III:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.0002.2.008	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R\$ 57.000,00
09.01.20.122.0002.2.091	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 23.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior:

I - a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.0002.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 42.000,00
02.01.04.122.0002.2.005	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 9.000,00
02.01.04.122.0002.2.005	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500	R\$ 1.000,00
02.01.04.122.0002.2.005	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 5.000,00
09.01.20.122.0002.2.091	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 20.000,00
09.01.20.122.0009.1.050	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 22 de setembro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de setembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração